

Câmara de Cantanhede celebrou protocolo com a empresa

EDP Renováveis avança com instalação de parque eólico na Freguesia da Tocha



A Câmara Municipal de Cantanhede e a EDP Renováveis Portugal, S.A. formalizaram o protocolo relativo à instalação do Parque Eólico da Tocha, com uma potência total instalada de 9 MW, nos termos da licença emitida pela Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG). O acordo foi formalizado por João Moura, presidente da autarquia, e António Manuel Lobo Gonçalves, administrador da empresa, num encontro realizado em 6 de Janeiro, nos Paços do Concelho, e em que estiveram também presentes a vice-presidente da edilidade, Helena Teodósio, e o presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Júlio de Oliveira. Segundo o que consta do documento, «a EDP Renováveis compromete-se a instalar o referido parque eólico, com os respectivos dispositivos e equipamentos, nas formas e condições que para o efeito constam do projecto definitivo submetido a licenciamento junto da Câmara Municipal de Cantanhede, bem como as infra-estruturas de ligação à rede eléctrica nacional» Por outro lado, ainda de acordo com o preceituado no protocolo, a autarquia cantanhedense «assume o compromisso de apoiar, em termos gerais, a construção e exploração do parque eólico», considerando o seu «interesse em promover no seu concelho o desenvolvimento das energias renováveis, nomeadamente as resultantes do aproveitamento dos recursos eólicos existentes na região» Com localização definida para terrenos baldios da freguesia de Tocha, junto ao vértice geodésico denominado "Palheiros da Tocha" e do cruzamento da estrada EN335-1 com a estrada Mira-Quiaios, o projecto teve Decisão de Incidências Ambientais (DIInCA) favorável por parte do Secretário de Estado do Ambiente, em 11 de Novembro de 2010, da apresentação de um Estudo de Incidências Ambientais (EIInCA). Foi aliás na sequência dessa decisão que a DGEG emitiu a correspondente Licença de Estabelecimento. O designado parque eólico da Tocha, recorde-se, foi já licenciado pela autarquia cantanhedense, decisão que teve na base o reconhecimento e declaração de Interesse Municipal do projecto em deliberação aprovada, quer

pelo executivo camarário, em 15 de Dezembro último, quer pela Assembleia Municipal, em 19 de Dezembro. Na descrição técnica apresentada empresa promotora é referido que o projecto «será constituído por 5 aerogeradores de 1.800 kW de potência unitária, o que perfaz uma potência total instalada de 9.000 kW, estando também inserido na instalação um edifício destinado a albergar vários equipamentos eléctricos de MT, nomeadamente, posto de corte de 15 kV que inclui o respectivo disjuntor de interligação, protecções da interligação, sistema de medição e contagem de energia, sistema de supervisão e controlo, transformador dos serviços auxiliares e outro equipamento eléctrico inerente a este tipo de instalações» Fazem ainda parte do conjunto, a rede interna de cabos de MT, a qual será subterrânea, rede de terras e acessos aos aerogeradores, implantados nos próprios aceiros florestais já existentes. Por fim, no enquadramento do parque eólico pode ler-se também que «para escoamento da energia eléctrica produzida será remodelada, numa extensão de cerca de 5 km, uma linha aérea a 15 kV já existente, a qual cruza a área destinada à implantação do parque. Essa linha faz parte integrante da Rede Nacional de Distribuição (RND), a qual integra a Rede Eléctrica de Serviço Público. Embora a referida remodelação seja uma obra da responsabilidade da EDP Distribuição - Energia, S.A., concessionária da RND, ela será integralmente custeada pelo promotor, constituindo um contributo para a melhoria da qualidade de serviço na distribuição de energia eléctrica na zona»